

ANEXO II

Promoção Para O Cargo de Procurador da Fazenda Nacional de Primeira Categoria

Período de Avaliação: 01 de Julho de 2012 Até 31 de Dezembro de 2012

Listas de Promoção (efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013).

Critério de antiguidade:

Promovidos por Antiguidade para a Primeira Categoria (a partir de 01/01/2013):		
Class	Nome	Matricula
1	VERENA VIEIRA SANCHES SAMPAIO	1656584
2	DEBORA NOVAIS VILLA DO MIU	1656483
3	MATHEUS FARIA CARNEIRO	1657607
4	RICARDO BALLEJO VILLARINHO	1656889
5	MARCELA DE OLIVEIRA CORDEIRO MORAIS	1658765
6	RAFAEL BARROS RIBEIRO LIMA	1658417
7	ANDREA GERALDES CABRAL WALTER	1657772

Critério de merecimento:

Promovidos por Merecimento para a Primeira Categoria (a partir de 01/01/2013):		
Class	Nome	Matricula
1	GABRIELLA NASCIMENTO MARQUETE	1739748
2	MARINA DE OLIVEIRA SOTERO TEIXEIRA	1739043
3	AGEU CORDEIRO DE SOUSA	1739008
4	FERNANDO DIAS DE ANDRADE	1663654
5	PRISCILLA ANDREAZZA REBELO	1717133
6	CAROLINE COELHO MIDLEJ	1663874
7	JANA GONCALVES SOUTO MAIOR VIEIRA	1666190
8	LUIS ARNALDO OSORIO RANGEL	1693589

ANEXO III

Promoção Para O Cargo de Procurador da Fazenda Nacional de Categoria Especial

Período de Avaliação: 01 de Janeiro de 2013 Até 30 de Junho de 2013

Listas de Promoção (efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2013).

Critério de antiguidade:

Promovidos por Antiguidade para a Categoria Especial (a partir de 01/07/2013):		
Class	Nome	Matricula
1	ROGERIO CAMPOS	1436754
2	GLAUCIA YUKA NAKAMURA	1436943
3	DACIER MARTINS DE ALMEIDA	1436625
4	CRISTIANA KULAIFF CHACCUR	1436847
5	MARIA AUGUSTA GENTIL	1436870
6	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	1436699

Critério de merecimento:

Promovidos por Merecimento para a Categoria Especial (a partir de 01/07/2013):		
Class	Nome	Matricula
1	FLAVINIA GOMES SANTOS	1663844
2	IVO CORDEIRO PINHO TIMBO	1585094
3	LIDINALVA ALVES MARTINS	1546400
4	JOANA MARTA ONOFRE DE ARAUJO	1556977
5	ADRIANA MACEDO MARQUES	1553206
6	ANDERSON RICARDO GOMES	1546496

ANEXO IV

Promoção Para O Cargo de Procurador da Fazenda Nacional de Primeira Categoria

Período de Avaliação: 01 de Janeiro de 2013 Até 30 de Junho de 2013

Listas de Promoção (efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2013).

Critério de antiguidade:

Promovidos por Antiguidade para a Primeira Categoria (a partir de 01/07/2013):		
Class	Nome	Matricula
1	GABRIEL SILVA NUNES BUSCH PEREIRA	1658033
2	FABIO LORENZON BARTMANN	1656625
3	MARCOS PESSOA DE CARVALHO	1656681
4	LEYDIANE GADELHA MOREIRA	1658288
5	MARIANA RUSCHEL WIERZCHOWSKI	1656883
6	MARCELO FERNANDES PIRES DOS SANTOS	1657970
7	ESDRAS BOCCATO	1658027
8	REGINA MENSCH	1656751
9	MARINA COUTINHO VILACA	1657612
10	NAYARA MARREIROS GUERRA	1657507

Critério de merecimento:

Promovidos por Merecimento para a Primeira Categoria (a partir de 01/07/2013):		
Class	Nome	Matricula
1	DIOGO LUIZ DA SILVA	1624565
2	EURIPEDES DE OLIVEIRA EMILIANO	1793869
3	CLAUDIO ROBERTO SOUTO	1793860
4	ERIVELTON PENA PINHEIRO	1793937
5	WESLEY LUIZ DE MOURA	1692330

6	CLARIANA SUZART DE MOURA	1754324
7	CARLOS CÔRTEZ VIEIRA LOPES	1585485
8	RENO SAMPAIO MESQUITA MARTINS	1752265
9	IARA SILVA DIAS	1285431

PORTARIA N° 564, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve efetivar, a seguinte requisição:

Servidor: Régis Xavier Holanda
Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Matrícula no SIAPE: 1255772
Do: Ministério da Fazenda
Para: Presidência da República
Cargo a ser ocupado: Corregedor-Adjunto, código DAS 101.4, na Controladoria-Geral da União

Amparo legal: art. 93 da Lei nº 8.112/90, Parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente
Processo nº: 10168.001427/2013-07
Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GUIDO MANTEGA

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 26 de novembro de 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País de ANTONIO CARLOS RIBEIRO FONSECA, servidor da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no período de 17 de janeiro a 08 de fevereiro de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, a fim de participar do Curso "Derecho Administrativo Sancionador", que se realizará na Cidade de Valladolid, Espanha, com as passagens custeadas pela Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG e o custo das diárias pelo próprio servidor (Processo SUSEP no 15414.003443/2013-91).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto no 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País de ERNANI ARGOLLO CHECCUCCI FILHO, Secretário de Aduana e Relações Internacionais da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2013, com ônus, incluído trânsito, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, a fim de participar da IX Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio, a ser realizada na cidade de Bali, Indonésia. (Processo no 12440.000533/2013-14).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País de Bernardo Antonio Machado Mota, Chefe de Gabinete do COAF, no período de 9 a 13 de dezembro de 2013, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, a fim de participar da XXVIII Reunião Plenária do Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFISUD) e reuniões de seus Grupos de Trabalho, que se realizará na cidade de Montevidéu, Uruguai. (Processo nº 11893.000029/2013-23).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto no 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País de MARCOS ANTONIO BORGES SIQUEIRA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, no período de 30 de novembro a 07 de dezembro de 2013, incluído trânsito, com ônus, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, a fim de participar da IX Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio, a ser realizada em Bali, Indonésia. (Processo de nº 12440.000534/2013-69)

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto no 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País de PÉRICLES GOMES LUZ, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, no período de 03 a 08 de dezembro de 2013, incluído trânsito, com ônus, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, a fim de participar da "WP 10 Expert Subgroup Special IT Session (OCDE)", a ser realizada em Paris, França. (Processo de nº 12440.000535/2013-11).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País de SUZANA TEIXEIRA BRAGA, Analista de Finanças e Controle, da Coordenação-Geral de Operação de Crédito de Estados e Municípios - COPEM, da

Secretaria do Tesouro Nacional - STN, no período de 11 de janeiro de 2014 a 9 de fevereiro de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, para usufruir de Licença Capacitação, a fim de participar do Curso Semi Intensivo English, a ser realizado pela ELS Language Centers, na Florida. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pela servidora (Processo nº 17944.000865/2013-41).

GUIDO MANTEGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009, resolve:

Nº 218- Exonerar RENATO CÂNDIDO VIANNA, matrícula SIAPE nº 1438790, do cargo em comissão de Coordenador da Subprocuradoria do Contencioso Judicial da Procuradoria Federal junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, código DAS 101.3.

Nº 219- Nomear RENATO CÂNDIDO VIANNA, matrícula SIAPE nº 1438790, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Subprocuradoria de Contencioso Administrativo da Procuradoria Federal junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, código DAS 101.3.

Nº 220 -Exonerar PAULO ANTONIO COSTA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1294274, do cargo em comissão de Coordenador da Subprocuradoria de Contencioso Administrativo, da Procuradoria Federal junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, código DAS 101.3.

Nº 221- Nomear PAULO ANTONIO COSTA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1294274, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Subprocuradoria do Contencioso Judicial, da Procuradoria Federal junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, código DAS 101.3.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 233, de 22 de maio de 2009, e considerando o disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; na Portaria MP nº 85, de 17 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de abril de 2009, resolve:

Nº 554 -Dispensar a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema Estruturador de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC), Nível Intermediário, concedida ao servidor CARLOS NELSON NUNES PICANÇO, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1012862, da Divisão de Gestão de Pessoas da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Amapá.

Nº 555 -Dispensar, a partir de 14 de outubro de 2013, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema Estruturador de Serviços Gerais (SIG), Nível Superior, concedida ao servidor ROBSON NASCIMENTO CALDAS, Administrador, matrícula SIAPE nº 1577395, da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal.

PAULO DE TARSO CANCELA CAMPOLINA
DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO AMAPÁ

PORTARIA N° 945, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 66, §3º e 88, Inciso X da Portaria nº 81/MF de 27 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de março de 2012, e competência subdelegada pela Portaria /SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, e tendo em vista o que consta, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor JOSÉ FILHO PICANÇO, CPF. nº 016.491.162-68, matrícula SIAPE nº 1014763, Artífice de Mecânica, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, com proventos integrais, embasada no fundamento legal do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da EC. 47/05, (Processo nº 16439.001638/2013-81), código aposentação 047001.

CARLOS GUILHERME OLIVEIRA DE MELO